

# A INCLUSÃO COMO UMA MANEIRA DE DEMOCRATIZAÇÃO DAS OPORTUNIDADES PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, IGUAL, SEM DISCRIMINAÇÃO OU PRECONCEITO

BRANDÃO, Millena<sup>1</sup>

## Resumo:

A opção pela inclusão na educação, se deu pela história de exclusão em que as pessoas com alguma necessidade especial e ou portadoras de algum tipo de deficiência estão submetidas, por estarem distantes dos olhares daqueles que tomam as decisões do Estado (Poder Público). Nossa finalidade é conhecer novas abordagens, ideias e ações que nos auxiliem na construção de projetos e métodos para serem utilizados na educação inclusiva, acolhendo bem, devolvendo aos portadores de deficiência seu direito de ser, estar, tornar-se, sonhar e ir além, ser feliz, ter um tratamento digno, humanizado, especializado, cidadão, igual, conforme preconiza a lei (Constituição Federal, 1988). Na educação inclusiva às necessidades de cada discente são singulares, nesse sentido, pesquisamos experiências de outros docentes. Através da dialética constrói-se novas hipóteses, possibilidades que poderão ser experienciadas, servir como fundamento inicial para outros pesquisadores, historiadores e educadores, no aperfeiçoamento do processo de inclusão.

**Palavras-chave:** inclusão, deficiência, acolhimento, educação, exclusão.

## 1. Introdução

O interesse pela inclusão vem de nossa atuação como professora regente e de apoio no contato com alunos com algum tipo de deficiência, matriculados no Ensino Fundamental, conforme laudos médicos apresentados por seus responsáveis.

É importante salientar que no caso da educação inclusiva às necessidades de cada discente são singulares. Nesse sentido, penso, ser necessário uma metodologia que estabeleça uma relação com o outro, para que o processo educacional possa acontecer.

Pode-se entender que, de uma forma geral, na terminologia Deficiência, contempla-se e enquadra-se o transtorno mental, como citado na Declaração da Guatemala em que: O termo “deficiência” significa alguma carência física, mental ou sensorial, de natureza permanente ou transitória, que restringe a capacidade de exercer uma ou mais atividades essenciais da vida diária, causada ou agravada pelo ambiente econômico e social (Brasil, 2004b, p. 281).

De acordo com o Decreto nº 3.298/99, Art. 1º A Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência compreende o conjunto de orientações normativas que objetivam assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiência. Art. 2º Cabe aos órgãos e às entidades do Poder Público assegurar à pessoa portadora de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à previdência social, à assistência social, ao transporte, à edificação pública, à habitação, à cultura, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico.

## **2. Acolhimento**

Acolhimento é o ato ou efeito de acolher, é a maneira gentil de receber alguém ou de ser recebido por outrem com consideração. Também pode ser entendida como hospitalidade. Esses termos designam a maneira amável de reconhecer o outro como pessoa humana *sui generis*, sem semelhança com nenhum outro, que deve receber tratamento justo e eticamente aprovado, nas relações sociais que se estabelecerão ao longo de determinado tempo.

Em nosso imaginário carregado de valores virtuosos, quando alguém é recebido pela primeira vez na família, seja pelo nascimento ou por aproximação de um membro do núcleo, pensamos numa certa “festividade de integração”. Um “seja bem-vindo” caloroso que faz quem chega se sentir bem, parte integrante do todo. Foi “quebrado o gelo”, a expectativa que deixa quem chega deslocado, tímido e até preocupado desaparece. Aquele ambiente deixa de ser hostil, as pessoas compõem o ambiente. Abre-se uma grande janela de relações e possibilidades para todos os envolvidos na relação social.

Na educação inclusiva não é diferente. Cada pessoa, ao chegar, já carrega em si uma história e experiências sobre o mundo. Acolher as famílias em sua heterogeneidade e os estudantes em suas singularidades são atitudes fundamentais para a efetivação do trabalho da escola (FARIAS, 2015). Acolher é uma ferramenta poderosa para aproximação, criação de vínculos e confiança nas relações e interações. Por meio dele, nos mostramos abertos e damos a oportunidade para que o aluno se integre.

O entendimento da educação inclusiva representa um progresso rumo à educação, de fato, como um direito a todos. O acolher bem é uma ferramenta importantíssima neste processo. A Constituição Federal (1988), garante que a educação é um direito de todos e estipula como princípio a igualdade de condições de acesso e permanência na escola,

também a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), que visa garantir e proporcionar o exercício dos direitos e das liberdades essenciais da pessoa com deficiência, objetivando sua inclusão social e cidadania, nas suas entre linhas deixam claro como é fundamental acolher para de fato incluir.

### **3. Educação inclusiva**

A Educação Inclusiva surgiu em diferentes momentos e contextos, especialmente a partir da década de 90 quando ocorreu a Conferência Mundial de Educação Especial, e em 1994 foi proclamada a Declaração de Salamanca que “define políticas, princípios e práticas da Educação Especial e influi nas Políticas Públicas da Educação” (UNESCO, 1994), no Brasil com a aprovação da constituição de 1988 e da LDB em 1996. A partir daí, passou-se a considerar a inclusão de estudantes com necessidades educativas especiais, tanto nos espaços sociais quanto em salas de aulas normais (regulares), como uma maneira de democratização das oportunidades para uma educação de qualidade, igual, sem qualquer tipo de discriminação ou preconceito.

Com a inclusão, a escola regular passou a representar o local fundamental para a integração de alunos com deficiência com os outros discentes, familiares, professores e demais membros do corpo social. A escola concretiza essa relação.

No Brasil, existem escolas do ensino regular públicas e privadas. A escola regular é aquela que segue a educação comum, com os níveis de ensino e faixas etárias estabelecidas. A educação especial é voltada ao ensino e aprendizagem de alunos com deficiências e transtornos do desenvolvimento e aprendizado. Esses estudantes podem estudar em escolas do ensino regular ou em escolas especiais. De modo geral, mesmo com os avanços dos últimos anos, o ensino regular não consegue atender de maneira satisfatória alunos com deficiência, o que tem estimulado o debate sobre a escola inclusiva, pensada para o convívio e aprendizado de todos os alunos. De acordo com Mendes:

Além de ser um direito, a Educação inclusiva é uma resposta inteligente às demandas do mundo contemporâneo. Incentiva uma pedagogia não homogeneizadora e desenvolve competências interpessoais. A sala de aula deveria espelhar a diversidade humana, não a esconder. Claro que isso gera novas tensões e conflitos, mas também estimula as habilidades morais para a convivência democrática. O resultado final, desfocado pela miopia de alguns, é uma Educação melhor para todos. (MENDES, 2012).

A implantação da educação inclusiva compreende adentrar a educação especial no seio da escola regular e preparar a escola como um espaço para todos. Essa educação

favorece a diversidade na medida em que considera que todos os alunos podem ter necessidades especiais em algum período de sua vida acadêmica.

Para a implantação de políticas inclusivas é fundamental que a escola reveja suas diretrizes, práticas, concepções e percepções. Isso envolve novos projetos de ensino e aprendizagem pautados nas diferenças apresentadas por cada discente e uma ruptura com o sistema educacional com grande tendência segregacionista como conhecemos.

É importante pensar acerca dos conceitos de inclusão construídos historicamente na educação brasileira, relacionando-os fundamentalmente com uma situação de aprendizagem com equidade, que vai muito além do sentido de igualdade, dando a cada um conforme suas necessidades, possibilidades e envolvendo a reflexão dos demais alunos, como partes fundamentais e sobre o papel de cada participante nesse processo que se movimenta o tempo todo.

Contextualizando a educação especial desde os seus primórdios até a atualidade, evidencia-se sem dúvida a exclusão das pessoas com deficiência ligadas às questões culturais.

O mundo passou por diversos momentos na forma de tratamento do diferente. Demorou muito para que vissem que a educação é um direito igual de todos, e que juntos devemos ter oportunidades iguais. Com a educação, o deficiente poderia ser integrado à sociedade, obtendo uma melhora significativa em seu desenvolvimento podendo assim ter uma vida digna como qualquer outra pessoa.

Socialmente, a inclusão representa um ato de igualdade entre os diferentes indivíduos que habitam determinada sociedade. Participar das ações da escola, ter acesso ao seu espaço, usufruir dos seus serviços e produtos são ações que os alunos especiais precisam desenvolver. Assim, esta ação permite que todos tenham o direito de integrar e participar das várias dimensões de seu ambiente, sem sofrer qualquer tipo de discriminação e preconceito. A inclusão tem como fundamento acolher e oferecer ao educando a possibilidade de ter seu direito a educação garantido, desde o ensino base até o ensino médio, independente da classe social, ou de qualquer outro fator.

#### **4. Exclusão**

Nas sociedades greco-romanas, toda criança que possuía deficiência física, cognitiva ou sensorial era rejeita. Muitas eram abandonadas, e outras até mortas, pois, na visão deles,

elas não possuíam uma beleza dentro de um padrão, o que era muito valorizado por aqueles povos.

Sêneca (*Lucius Annaeus Sêneca* – 4 A.C. a 65 C.D.) comenta, em sua obra “Sobre a Ira”, que os recém-nascidos com deformidades físicas eram mortos no próprio momento do parto, por afogamento. Ao escrever sobre o assunto, o grande pensador e filósofo romano não faz menção à validade ou adequação da lei em si mesma. Analisa somente a necessidade de, em nossas vidas, fazermos tudo, mesmo as coisas desagradáveis e chocantes, sem ira nem ódio.

Em tribos indígenas, através de sua cultura, crianças deficientes ou de saúde frágil eram sacrificadas após o nascimento, acreditavam estar cometendo um ato de justiça de acordo com a natureza.

Registros comprovam que vem de longo tempo a resistência à aceitação social das pessoas deficientes, e que suas vidas sempre foram ameaçadas. Misés, demonstra o pensamento daquela época:

Nós matamos os cães danados e touros ferozes, degolamos ovelhas, asfixiamos recém nascidos mal constituídos; mesmo as crianças se forem débeis, ou anormais, nós as afogamos, não se trata de ódio, mas da razão que nos convida a separar das partes sãs aquelas que podem corrompê-las. (Misés,1977)

Algumas religiões trazem essa ideia do homem com sua natureza pecaminosa (má), pensadores como Thomas Hobbes concordam com a natureza ruim, afirmando que o humano vive num estado de natureza de guerra de todos contra todos (Hobbes, 2005). Então, pode-se dizer que é mais fácil excluir do que agregar, talvez seja a natureza humana.

Por isso, deficientes físicos, deficientes mentais, portadores de comorbidades neurológicas e outros, em geral, foram por muito tempo excluídos da sociedade em razão de suas limitações. Durante muito tempo, pensou-se na educação, no trabalho, na locomoção, no lazer, e no esporte voltados exclusivamente para pessoas que não possuem limitações no desenvolvimento cognitivo ou na mobilidade, sendo os deficientes invisibilizados.

## **5. Condição humana:** educação inclusiva e diferenças

A educação inclusiva respeita uma condição humana, igualitária e democrática, de forma que o discente possa aprender e apreender. Parte da singularidade, tendo como

objetivo primordial a aprendizagem e o desenvolvimento pessoal do aluno, para que participe da sociedade como humano e cidadão com direitos e deveres.

É importante buscar possibilidades diferenciadas de promover o desenvolvimento humano, sem, contudo, perder de vista sua especificidade educacional: a transmissão do saber objetivo produzido historicamente e interpretado como condição para o desenvolvimento.

Essa reflexão é necessária por compreendermos que a educação inclusiva, proposta pela LDB que estabelece princípios e fins da educação nacional na perspectiva da educação inclusiva, ganha força por meio da inclusão de alunos deficientes nas escolas regulares como forma de promover uma educação democrática, igualitária e justa.

Páez (2001, p. 33) descreve que a inclusão pode trazer benefícios indiscutíveis para o desenvolvimento da pessoa com deficiências, desde que seja oferecida na escola regular, necessariamente, uma educação especial que, em um sentido mais amplo, "significa educar, sustentar, acompanhar, deixar marcas, orientar, conduzir".

Contudo, a forma com que esta política vem se estabelecendo está sendo criticada, como um equívoco o mesmo modelo para deficientes físicos, deficientes mentais, cegos, surdos entre outros, vistos como um todo igual, homogêneo, isto é, a política educacional estatal inclusiva está considerando todas essas deficiências como uma só questão problema, como se todos usufríssem dos mesmos benefícios com a inclusão escolar.

Existe a necessidade de que seja feito um diagnóstico das reais necessidades de cada discente para que a escola possa, depois de conhecer o aluno e suas dificuldades, responder positivamente com os canais, o caminho, o conteúdo e programa relativo ao ano letivo, a metodologia, enfim aquilo necessário para a evolução do aluno com deficiência e de todos envolvidos nessa relação, inclusive o coletivo.

O laudo médico auxiliará a escola a direcionar melhor os meios de aprendizagem, estratégias de ensino para ajudar o discente com deficiência e indicar o caminho correto para o melhor aproveitamento e desenvolvimento no desempenho escolar. O laudo garantirá os direitos desta criança do ponto de vista jurídico, como por exemplo, estrutura e oferta de acessibilidades para as necessidades do aluno, dispositivos de materiais e estratégias de ensino, plano individual de ensino entre outros.

## **6. Inclusão no Brasil**

Nos anos de 2014 a 2018 o número de matrículas de pessoas com deficiência cresceu 33,2% em todo o país, segundo dados do Censo Escolar divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). No mesmo período, também aumentou de 87,1% para 92,1% o percentual daqueles que estão incluídos em classes comuns.

No período de dez anos, as matrículas na Educação Básica quase duplicaram, passando de 702,6 mil, em 2010, para 1,3 milhão, em 2020. A maior parte delas ocorreu no Ensino Fundamental (78,3%). Ao mesmo tempo, a porcentagem de alunos matriculados em classes comuns aumentou de 68,9%, em 2010, para 88,1%, em 2020 (Fonte: MEC/Inep/DEED - Microdados do Censo Escolar. Elaboração: Todos Pela Educação).

Por lei, pelo Plano Nacional de Educação (PNE), o Brasil deve incluir todos os estudantes de 4 a 17 anos na escola. O estudante com necessidade especial deve ser matriculado preferencialmente em classes comum. Para isso, o Brasil deve garantir todo o sistema educacional inclusivo, salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

## **7. Nossa história**

Partirei para o relato de um caso vivenciado com um discente, o processo de conhecimento, nossa adaptação, a procura de literatura e estudos que pudessem nos auxiliar nessa tarefa de preparar o caminho para o conhecimento de uma educação inclusiva, buscando ideias, programas e possibilidades utilizadas baseadas nas experiências de professoras, professores, pesquisadoras, autoras e autores que estudam o fenômeno da inclusão, sua implementação, as dificuldades, desafios, os resultados obtidos e as novas construções possíveis.

Nossa história com a educação especial vem da vontade de comunicação com o outro, que normalmente tem dificuldade de ser entendido, compreendido, que tenha algum tipo de deficiência. No passado buscamos um curso de Libras (língua Brasileira de Sinais) para adentrar ao mundo silencioso e muito expressivo dos surdos. Crianças, jovens e adultos surdos considerados por boa parte da sociedade total ou parcialmente incapazes.

A dificuldade de entendimento e comunicação, o preconceito, a vergonha das famílias e outros fatores foram “suficientes para esconder”, rotular, segregar, precarizar e

trancar seres humanos em locais que evitassem contato com outros humanos. A exclusão acontece de várias maneiras e por vários motivos, como já vimos.

No ano 2018, vi numa escola que trabalhava a oportunidade de lecionar para alunos e alunas com algum tipo de deficiência, me dispus a aceitar o desafio. Meu primeiro aluno tinha um tipo de paralisia cerebral.

## **8. Paralisia cerebral**

A paralisia cerebral foi descoberta em 1897 pelo neurologista Sigmund Freud que estudava sobre a síndrome de Little. O nome paralisia cerebral foi criado para diferenciar do termo paralisia infantil, também conhecida como poliomielite, que é uma doença infecciosa grave que causa a paralisia permanente em determinado músculo. A paralisia cerebral é uma doença crônica preeminente, onde o envolvimento motor é originado por uma agressão ao encéfalo. A idade influencia nesse processo, mas essa doença crônica pode ser intrauterina, durante o parto ou por algum acometimento perinatal ou na primeira infância. A paralisia cerebral não é uma patologia única, e que existem diversas enfermidades, que vão de acordo com o grau de acometimento, que irá proporcionar esse transtorno de movimento (CÂNDIDO, 2004).

A paralisia cerebral não é doença, nem condição patológica, é uma deficiência fisiológica, geralmente associada a uma manifestação de uma disfunção cerebral estática ligada a vários tipos de anomalias motoras (MILLER; CLARK, 2002).

Minear (1956), diz que pessoas portadoras de paralisia cerebral, com comprometimento global leve, movimentam-se com independência, realizam atividades motoras finas, como desenhar, encaixar, recortar etc, e demonstram uma boa participação social. Outros com quadro moderado apresentam dificuldades na locomoção, sendo necessário suporte material e ou humano. A motricidade fina é restrita, realizando atividades sem comando do freio inibitório. Nas atividades do dia a dia, necessitam de assistência e auxílio. Os aspectos cognitivos dificultam também o desempenho escolar. Já os sujeitos com paralisia cerebral e dependência total ao nível da motricidade grossa e fina, com linguagem e fala afetadas, demonstram capacidade intelectual bem comprometida. Por capacidade intelectual compreenda-se a potencialidade de expressão da capacidade de entender, pensar e interagir.



Em muitos casos de paralisia cerebral, há limitação intelectual em graus variáveis, e a maioria dos que apresentam inteligência normal, tem dificuldades na vida acadêmica, (MINEAR, 1956).

Segundo Ekman (2007), as crianças com paralisia cerebral apresentam dificuldade no processamento das informações necessárias para a aquisição de uma habilidade motora, além de desordens musculoesqueléticas como fraqueza muscular, alterações de tônus muscular e/ou a diminuição da amplitude de movimento, tornando-se importante uma melhor investigação quanto ao grau de comprometimento de cada criança. Isto torna mais difícil o aprendizado de habilidades motoras específicas.

## **9. Pandemia de Covid-19**

Fomos surpreendidos por um anúncio de televisão acerca de um vírus que estaria circulando, com alto índice de contágio entre os humanos. Sua origem era desconhecida, o que se sabia é que já se espalhava na Ásia, Europa, e agora também na América do Norte: Estados Unidos, México e Canadá.

Em dezembro de 2019, a Organização Mundial da Saúde (OMS) foi alertada sobre vários casos de pneumonia na cidade de Wuhan, província de Hubei, na República Popular da China. Tratava-se de um novo tipo de coronavírus que não havia sido identificado antes em seres humanos. Uma semana depois, em 7 de janeiro de 2020, as autoridades chinesas confirmaram que haviam identificado um novo tipo de coronavírus. (Opas, 2020)

Os coronavírus estão por toda parte. Eles são a segunda principal causa de resfriado comum e, até as últimas décadas, raramente causavam doenças mais graves em humanos do que o resfriado comum.

Em 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou que o surto do novo coronavírus constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional. Essa decisão buscou aprimorar a coordenação, a cooperação e a solidariedade global para interromper a propagação do vírus (Opas-Organização Pan-Americana de Saúde, 2020).

Em seguida, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia. O termo “pandemia” se refere à distribuição geográfica de uma doença e não à sua gravidade. A designação reconhece que, no momento, existem surtos de COVID-19 em vários países e regiões do mundo. Enfim, o vírus estava circulando por todos os seis continentes: África, América, Antártida, Ásia, Europa e Oceania.

A SARS-CoV-2: vírus da família dos coronavírus que, ao infectar humanos, causa uma doença chamada Covid-19. Por ser um microrganismo que até pouco tempo não era transmitido entre humanos, ficou conhecido, no início da pandemia, como “novo coronavírus”. (<https://butantan.gov.br/> acesso em 22/01/2022 às 12:55:59)

## **10. Desafios para a educação em decorrência da pandemia**

As aulas normais que aconteciam presencialmente passaram a acontecer remotamente, a distância através de vídeo chamada. Um novo desafio se apresentava às professoras e professores, numa realidade jamais imaginada. Estudantes e escolas tiveram que se adaptar a nova forma de aprender e ensinar devido a pandemia da Covid-19. Diversos sistemas foram criados ao longo de 2020, e as aulas que antes eram em sala de aula, agora são através do computador.

Primeiramente, faz-se de suma importância lembrar que, no ano de 2020, assim que vários casos de contaminação pelo coronavírus se espalharam ao redor do mundo, inúmeras escolas foram fechadas. Essa medida visava proteger estudantes, colaboradores, familiares e demais membros da sociedade, haja vista que o isolamento social era fundamental naquele contexto.

Por se tratar de um vírus desconhecido, mas com enorme chance de contágio, as escolas modificaram as suas práticas e atuações. Assim, a educação teve como enorme aliada a tecnologia, proporcionando aulas e atividades por meio da internet e dispositivos tecnológicos. Nunca antes foi visto na área da educação a importância em tornar a tecnologia como parte indispensável no processo de ensino e aprendizagem.

A pandemia causada pela COVID19 modificou totalmente a vida cidadã, afetou diretamente a saúde e respectivamente a vida social, cultural, educacional, dentre outras áreas. As escolas tiveram que se reinventar na busca de metodologias para que o ensino não fosse prejudicado.

A educação é direito de todos, inclusive dos alunos com algum tipo de deficiência. Incluí-los no sistema público de ensino é também uma forma de respeitar e garantir a possibilidade de desenvolvimento de suas potencialidades. Borges afirma:

Um aluno tem deficiência quando apresenta dificuldades maiores que o restante dos alunos da sua idade para aprender o que está sendo previsto no currículo, precisando assim, de caminhos alternativos para alcançar este aprendizado (BORTOLOZZO, 2007).

Os estados e municípios brasileiros adotaram medidas emergenciais articulados com as instituições buscando formas de ensino que contemplassem a realidade de cada região, conforme as necessidades dos alunos e suas condições de acesso a esse ensino. O ensino a distância foi adotado por algumas instituições, mas infelizmente o acesso à internet não é uma realidade para todos os brasileiros, ou mesmo estudantes (Agência Brasil).

Os professores se reinventaram em meio a pandemia, adentraram sem serem convidados ao mundo on-line que até então era área de conhecimento das disciplinas a distância principalmente. Educadores produziram nova forma de educar, e tiveram que lidar com o distanciamento necessário e quase que permanente do seu trabalho direto com a escola, aluno, família e sociedade.

## **11. Considerações finais**

A pandemia vem aflorar as desigualdades sociais que nesse momento tem se intensificado, o que se torna desafiador para todos os participantes do processo educativo, a escola enquanto instituição, professores, pais e alunos têm papéis essenciais para a continuidade do ensino, esses atores estão transformando o fazer educativo.

A educação para o deficiente é o caminho para socialização, criar laços de amizade, adquirir conhecimento para sua formação técnica, científica, intelectual, cultural e cidadã, também contribui na melhoria de suas habilidades e redução de suas limitações. A educação deve ser adaptada às necessidades e limitações que a deficiência coloca.

A aula e os conteúdos têm que ser adaptados para esse aluno com deficiência possa participar com todos os colegas de sala, devem fazer a mesma aula, com as dificuldades que se apresentarão para cada um, para que a inclusão seja feita corretamente. O professor tem que estar atento para buscar uma melhoria nas capacidades de todos os alunos, inclusive do docente com deficiência.

A pessoa com deficiência aprende, tem seu próprio tempo para tal, da mesma forma que o não deficiente também é único e singular. Todos têm algo que é só seu, logo seu próprio momento de entendimento. A aprendizagem é característica do ser humano. O ensino e aprendizagem são dois movimentos que se ligam na construção do conhecimento. A educação é uma construção dialética, uma tese se contrapõe a antítese e desse movimento surge uma síntese. Esse instante é expressão imanente da nossa humanidade, o aprender, que abrange também o estudante deficiente (Cunha, 2016).

Todos envolvidos no processo educacional: aluno, familiares, escola e sociedade devem compreender a importância da educação inclusiva para que saiamos das boas teorias e levemos a sério a inclusão do aluno deficiente na escola regular. É importante que estejam cientes do grau de deficiência de seu aluno, pois isso será fundamental para utilização da forma ou maneira que deve ser utilizada para incluí-lo e auxiliar a comunicação, relação de todos envolvidos, para que esse aluno tenha suas dificuldades e limitações reduzidas no período escolar em sala de aula regular.

## Referências

BORTOLOZZO, Ana Rita Serenato. Banco de dados para o uso das tecnologias de informação e comunicação na prática pedagógica de professores de alunos com necessidades especiais. Dissertação de Mestrado. Pontifícia Universidade Católica do Paraná, 2007.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

Brasil (2004b). **Direito à educação**: subsídios para a gestão de sistemas educacionais: orientações gerais e marcos legais. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial.

BRASIL. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília: UNESCO, 1994.

BRASIL. **Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999**. Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 21 dez. 1999. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3298.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm)>. Acesso em: 05 de janeiro de 2022.

BRASIL, **Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm)>. Acesso em 02 jan. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade. Brasília, 2006. Disponível em: <[www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)>. Acesso em 05 de janeiro de 2022.

Brasil (2002). Ministério da Saúde. Portaria no 1.060/GM de 05 de junho de 2002, que aprova, em forma de Anexo, a Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência. Retrieved from <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2002/Gm/GM-1060.htm>

CÂNDIDO, A. M. D. M. **PARALISIA CEREBRAL**: Abordagem para o Pediatra Geral e Manejo Multidisciplinar. Monografia (Curso de Residência Médica em Pediatria) – Hospital Regional da Asa Sul, Brasília, 2004.

Ekman LL. **Neurociência**: Fundamentos para a Reabilitação. Editora Guanabara Koogan, 2000, 347p.

FARIAS, F. C. **Pode entrar a casa é sua!** O acolhimento na educação infantil e a relação família- escola. Educere – XII Congresso Nacional de Educação. 2015.

HOBBS, Thomas. **Leviatã**. (Tradução de João Paulo Monteiro, Maria Beatriz Nizza da Silva e Cláudia Berliner.) 1. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

MENDES, M. P. **Educação Inclusiva e a Declaração de Salamanca**: consequências ao sistema educacional brasileiro. Revista Integração, a. 10, n. 22, 2012.

MILLER, G.; CLARK, G. D. **Paralisias Cerebrais**. Causas, consequências e conduta. 1 edição. Barueri – SP: Manole. 2002.

MINEAR, W. L. *A classification of cerebral palsy*. *Pediatrics*, v. 18, p. 841-852, 1956.

MISÉS, R. **A criança deficiente mental - uma abordagem dinâmica**. Rio de Janeiro: Zahar, 1977.

Organização Pan-Americana da Saúde, 2020.

PÁEZ, S. M. C. **A integração em processo**: da exclusão à inclusão. Escritos da criança, 6, 2001, 29-39.

SÊNECA, Lucius Annaeus. **Sobre a ira**. Sobre a tranquilidade da alma: Diálogos/Sêneca. Tradução, introdução e notas de José Eduardo S. Lohner. — 1º ed. São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras, 2014.

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-04/um-em-cada-quatro-brasileiros-nao-tem-acesso-internet>